



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Em, 8 de setembro de 1982.

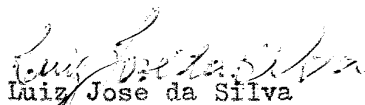
GP/Ofício/ 34/82.

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando à apreciação dos Senhor Vereadores, Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de várias ruas do Bairro Terra Prometida, nesta cidade.

Todas as pessoas que mencionamos nasceram e conviveram em nossa cidade, sendo dignas, portanto, da nossa homenagem.

Aproveitamos a oportunidade para testemunhar a Vossa Excelência, o nosso distinguido apreço.


Luiz José da Silva

PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Ednaldo Justino de Araújo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 0945

Dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Pedro Paulino Ferreira da Costa" a Rua C do bairro "Terra Prometida".

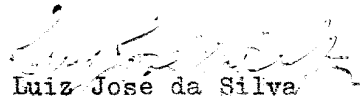
Art. 2º - A atual Rua A do bairro "Terra Prometida" fica denominada de Rua "Cícero Noé".

Art. 3º - Fica denominada de Rua "Alfredo Cantalice" a atualmente conhecida Rua B localizada no bairro "Terra Prometida".

Art. 4º - Fica denominada de Rua "Ana Maciel de Souza" a atual Rua E que se limita com a propriedade de herdeiros de Manoel Ferreira de Lima, localizada no bairro "Terra Prometida".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 8 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva

PREFEITO

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

17

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle right section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.